



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 143/2001

Reverte ao Município de Umuarama o imóvel doado à empresa "R. COSTA E SILVA & COSTA LTDA.", nos termos da Lei n.º 1.757, de 29 de julho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, o Poder Executivo foi autorizado a doar imóvel localizado no Parque Industrial III, à empresa "R COSTA E SILVA & COSTA LTDA.", mediante edição da Lei n.º 1.757, de 29 de julho de 1993, destinado ao comércio de massas alimentícias.

CONSIDERANDO que a empresa donatária em requerimento protocolado sob n.º 3954/2001, desistiu do imóvel, devolvendo-o ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertido ao Município de Umuarama, o imóvel constituído pelos Lotes n.ºs 03, 04, 25 e 26, da Quadra 01, do Parque Industrial III, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 4.016,56 m² (quatro mil e dezesseis vírgula cinquenta e seis metros quadrados), não cabendo qualquer indenização à donatária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Umuarama, 22 de Novembro de 2001

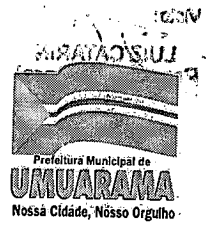

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal



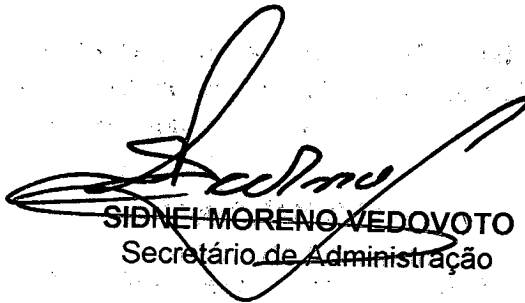


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

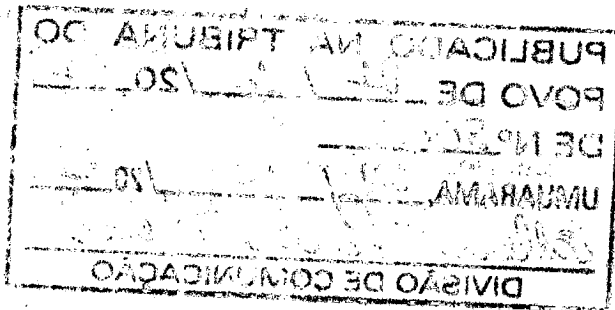


Decreto n.º 143/2001

Fis. 02


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


WILSON ROBERTO SIMÕES
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo



Visto:

LUIZ CATARIN
Procurador Geral
OAB-PR 14.089

AMUJARAMA
2001

AMMATAIUM BOLLAROMUM ANUTIE 1994
ALMAS O 160-19



[Faint, illegible signature or stamp]

[Faint, illegible signature]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE <u>01 / 12 / 20 01</u> DE Nº <u>8041</u> UMUARAMA, <u>01 / 12 / 20 01</u> <u>Ellen Paula Neves.</u> DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
